



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 043/2014-SEVOP/PMM

INSTRUMENTO PÚBLICO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2014-SEVOP/PMM que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ e a empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA-EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, à Folha 31 – Área Institucional, Bairro Nova Marabá, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.653.163/0001-30, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Salame Neto, brasileiro, casado, natural de Marabá/PA, portador da Cédula de Identidade nº 4.272.601-SSP/PA e CPF Nº 335.391.201-06, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá/Pará, estado do Pará a Rua Cuiabá nº 21, bairro: Belo Horizonte – CEP: 68.503-280, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA-EPP, estabelecida a Rodovia Transamazônica, SN, Bairro: Cidade Nova, Cidade Marabá, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.241.290/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, neste Ato representado pela Senhora Eliane Silveira de Souza, RG. nº 2276359 SSP/PA, e CPF. Nº 424.074.272-20, doravante denominada CONTRATADA, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contrato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, de acordo com os Anexos ao Edital.
1.2 Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO 035/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2014-SEVOP/PMM - modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 – O presente Termo tem por objetivo aditar em 25% (vinte cinco por cento) o valor do contrato original conforme planilha do processo a prorrogar a vigência do Contrato até 31/12/2015.

2.2 – O valor do Contrato original por meio do presente Termo Aditivo passará a ser de R\$ 338.597,50 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta) conforme planilhas abaixo.

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Qtde. Total	Qtat. Aditivo	Preço (Em Real)	
						Valor Unitário	Valor Total
1	Areia mista	m³	----	800	200	R\$ 24,45	R\$ 24.450,00
2	Areia, tipo lavada, granulometria fina (tipo branca)	m³	----	400	100	R\$ 34,23	R\$ 17.115,00
3	Areia, tipo lavada, granulometria grossa.	m³	----	800	200	R\$ 29,34	R\$ 29.340,00
4	Areia, tipo lavada, granulometria média.	m³	----	2000	500	R\$ 29,34	R\$ 73.350,00
5	Seixo nº 0,0.	m³	----	1200	300	R\$ 68,46	R\$ 102.690,00
6	Seixo nº 0,1	m³	----	400	100	R\$ 68,46	R\$ 34.230,00
7	Seixo nº 0,2.	m³	----	200	50	R\$ 53,79	R\$ 13.447,50
8	Seixo nº 0,3.	m³	----	200	50	R\$ 48,90	R\$ 12.225,00
9	Seixo triturado nº 01.	m³	----	200	50	R\$ 88,00	R\$ 22.000,00
10	Pedra cabeça de jacaré	m³	----	200	50	R\$ 39,00	R\$ 9.750,00
VALOR TOTAL							R\$ 338.597,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - O amparo legal do presente Termo Aditivo está previsto no §1º e 2º do Art. 57 e no Art. 65, II, "d" ambos da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo nº 043/2014-SEVOP/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá (PA), 16 de Dezembro de 2014.

João Salame Neto
CPF Nº 335.391.201-06

PREFEITO

TESTEMUNHA

Eliane Silveira de Souza
CPF Nº: 424.074.272-20

COMERCIAL MARABÁ LTDA-EPP

TESTEMUNHA

CPF 175.183.772-68
JUAREZ TENREIRO

TESTEMUNHA